



Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa

PORTARIA Nº 176/01-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Designar ROSEMARY SIMON, Gerente de Subgrupo de Atividade Técnico-Operacional e VANETE DOS SANTOS PALMEIRA, Gerente de Subgrupo de Atividades Estatísticas, Códigos CDS-1, do Projeto "Acompanhamento e Avaliação de Programas Especiais", lotadas neste Gabinete Civil, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, a fim de desenvolverem atividades do projeto acima mencionado, no período de 05 a 09.07.01.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 18 de junho de 2.001.

IVONE REGINA MUSSI FOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 178/01-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 079/01-GASG/GABI,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ELI VIANA DE SOUSA Motorista, Código CDI-2, lotado neste Gabinete Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, conduzindo a equipe de jornalistas do DCS, em apoio ao Engenheiro Ricardo Burg, nos dias 22 e 23.06.01.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 21 de junho de 2.001.

IVONE REGINA MUSSI FOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

Procuradoria Geral do Estado

João Batista Silva Plácido

Ratifico na forma do art. 2º da Lei nº 8.666/93.

Macapá, 21 de maio de 2001.

JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Procurador-Geral do Estado do Amapá

JUSTIFICATIVA Nº 009/2001 - CPL/PROG.

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7734/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 4.320/64 E LEI Nº 8.666/93 (ART. 25, CAPUT)

VALOR GLOBAL: R\$ 43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

EXECUTANTE: MOSELLI VEÍCULOS LTDA

Senhor Procurador-Geral,

As hipóteses de inexigibilidade de licitação, estão previstos, exemplificativamente, pelo legislador, no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93, o que implica no reconhecimento de situações outras não exatamente indicadas no texto legal, posto que, no mundo fático, poderão ocorrer, bastando, para tanto, a configuração da inviabilidade de competição.

A inviabilidade de competição, na hipótese de fornecimento de bens, ocorre quando presentes certos elementos característicos. O caso mais evidente, encontra ressonância quando uma única pessoa atua-se capacitada e em condições para executar o objeto almejado. Não haverá competição possível quando inexistir pluralidade de particulares habilitados a satisfazer a Administração Pública.

A singularidade da aquisição deste veículo indica peculiaridades intrínsecas personalíssimas como, o elenco de opcionais e acessórios que o acompanham sem elevar o seu custo final. Tratam-se de características capazes de inviabilizar de modo objetivo a competição, conforme pode se observar através da coleta informal de preços realizada entre as principais concessionárias de veículos da capital.

Confirma-se, assim, a inviabilidade de competição, atendendo a critérios de economicidade, vantajosidade, eficiência, etc.

Tais ponderações, Senhor Procurador - Geral, no caso objeto dos autos, servem para corroborar, de modo lícito, legal e transparente, a inviabilidade de competição, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Por todo o exposto, justifica-se a inexigibilidade de licitação, podendo, em consequência, ser adquirido o objeto pretendido pela Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93; razão pela qual, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de ratificar a presente justificativa, em cumprimento aos ditames da Lei nº 8.666/93, assim como, a publicação da mesma, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de maio de 2001.

JORGE ANAICE
Presidente da CPL/PROG.

Polícia Militar

Cel. PM Francisco Leonildo Costa Barreto

PORTARIA
Nº 037/01-BM/1

O Comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Mai 97.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 3º SGT BM JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até os Municípios de Calçoene, Laranjal do Jari e Localidade de Central do Maracá/AP, no período de 28 a 30 Mar 01, a fim de realizar supervisão e treinamento de operadores de rádio nas localidades acima citadas e efetuar contrato com Cayenne/Guiana Francesa. Autorizar o saque de 2 ½ (duas diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Macapá-AP, 01 de Abril de 2001.

Raymundo Marques da Silva - Cel. PM/QGBM
- Comandante Geral do CBMAP -

PORTARIA
Nº 038/01-BM/1

O Comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Mai 97 e o contido no Ofício nº 029/01-PMSN de 09 Fev 01.

RESOLVE:

Designar os militares: 1º Ten BM DENT ENEAS CASTRO ROSA, Cb BM GILMAR LEAL SIQUEIRA, Cb BM Fem LIDIANE CRISTINA BASTOS PINHEIRO e Sd BM MAURO SÉRGIO DOS REIS SILVA, para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Serra do Navio/AP, no período de 19 a 22 Abr 01, a fim de ministrarem treinamentos de primeiros socorros durante o Festival do Cupuçu - (Festju).

Autorizar o saque de 3 ½ (três diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 06 de abril de 2001.

Raymundo Marques da Silva - Cel. PM/QGBM
- Comandante Geral do CBMAP -

HOMOLOGAÇÃO em instância superior, preconizada no Art. 26 da Lei 8.666/93, possibilitará a tramitação regular e eficaz em outras instâncias desta POLITEC, para geração dos efeitos decorrentes do comprometimento da despesa orçada com suporte na lei e nesta JUSTIFICATIVA.

Macapá, 18 de junho de 2001.

Kassia Coutinho Lima de Almeida
Presidente da CPL POLITEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

20/ jun/ 01

Dir. Pres. Politec

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 009/01- CPL/POLITEC

PROCESSO Nº 9.000.228/2001

ABERTURA: 30.05.01 às 10:00 hs.

LOCAL: sala de reuniões da POLITEC.

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas, marítimas e rodoviárias, intermunicipal, interestadual e internacional de acordo com a necessidade desta POLITEC.

RELATÓRIO

Convidados:

Éxito Viagens e Turismo Ltda;
Marco Zero Turismo Ltda;
Fênix Turismo;
Amapá Viagens e Turismo Ltda;
Maritima Turismo;
Mangaraté Turismo;
Antares Turismo;
Curiaú Turismo;

Participantes:

Éxito Viagens e Turismo Ltda;
Marco Zero Turismo Ltda.

CONCLUSÃO

As licitantes apresentaram-se devidamente habilitadas ao certame. A licitante Éxito Viagens e Turismo Ltda, descumpriu o objeto do certame, oferecendo cotação de preço apenas para passagens aéreas, tendo assim, sua proposta desclassificada do certame, por desobediência ao item 4.2.8 do Convite. A licitante Marco Zero Turismo Ltda, cotejou em sua proposta todo o objeto do Convite, e ofereceu o desconto de 5% sobre a comissão da agência, sendo a primeira e única classificada no certame.

Inconformada, a licitante desclassificada interpôs Recurso Administrativo, contra a classificação da licitante Marco Zero Turismo Ltda, negada a procedência de suas alegações pela Comissão, o Recurso subiu a autoridade superior do Órgão, o Diretor-Presidente, que entendeu também improcedente as alegações da Recorrente, mantendo assim, a classificação da licitante Marco Zero Turismo Ltda, sendo declarada a vencedora da Licitação.

Macapá, 20 de junho de 2001.

Kassia Coutinho Lima de Almeida
Presidente da CPL/POLITEC

Secretarias de Estado

Administração

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino

PORTARIA Nº 231 /2.001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Homologar designação da servidora, **Marisete Pereira Ferreira**, Agente de Portaria, para responder pelo Grupo de Atividade de Pessoal Inativo, Provitamento e Vacância/DRH/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de sua titular, **Gorete Eulália Guedes Bastos**, que está em gozo de férias, no período de 18.06 a 17.07.2001.

Macapá(AP), em 21 de junho de 2001.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 232 /2.001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar a servidora, **Maria Rita Espindola dos Santos**, Técnico em Contabilidade, para responder pela Atividade de Cadastro e Controle de Bens Móveis/DAP/DSG/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de sua titular, **Jorge Antonio Pedrosa da Costa**, que entrará em gozo de férias, no período de 02.07 a 31.07.2001.

Macapá(AP), em 21 de junho de 2001.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 233 /2.001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar a servidora, **Deusalina Silva de Moraes**, Agente de Portaria, para responder pela função de Secretária Administrativo/DRH/SEAD, Código CDI-1, durante o impedimento de sua titular, **Eleniz de Nazaré Pereira Góes Miranda**, que entrará em gozo de férias, no período de 02.07 a 31.07.2001.

Macapá(AP), em 21 de junho de 2001.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 234 /2.001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (R) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0216, de 03/02/94 que regulamentou o artigo 37, da Lei nº 0086, de 03/05/92.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, BIOQUÍMICO e FARMACÊUTICO pertencentes ao Grupo Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	IZABEL PEREIRA BARBOSA	15.05.95 - 15.05.97	90
02	JEANNE BARBOSA DENILIR	10.05.95 - 10.05.97	88
03	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA TRINDADE	14.06.94 - 14.06.96	88
04	NADIR BARBOSA DE SOUZA	16.05.95 - 16.05.97	88

BIOQUÍMICO

Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	ANA DE FATIMA SANTANA DOS SANTOS	27.05.96 - 27.05.98	98
02	ELIANA DE ARAUJO SILVA	07.10.94 - 07.10.96	100
03	EUZANIR VIANA DE SOUZA	30.06.96 - 30.06.98	99
04	RONALDO MENDES LIMA	21.06.96 - 21.06.98	99

FARMACÊUTICO

Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	CECILIA RIBEIRO AFONSO	30.05.96 - 30.05.98	96

Macapá, 21 de junho de 2001.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 235 /2.001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar **Waldelice da Silva Camelo**, Conselheira Presidente do CEDCA/AP, **Ana Paula Carvalho Martins**, Conselheira Suplente e Vice Presidente do CEDCA/AP, **Maria do Socorro Shmiltz Neves**, Conselheira Suplente do CEDCA/AP e **Ângelo Marcos Gomes Guimarães**, Conselheiro Suplente CEDCA/AP, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até o Município de Tartarugazinho, a fim de participarem da Conferência Municipal, abordando o tema "Violência é Corrida as Marcas Ficam na Sociedade", no período de 21 a 23.06.01.

Macapá(AP), em 21 de junho de 2001.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 236 /2.001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar **Waldelice da Silva Camelo**, Conselheira Presidente do CEDCA/AP, **Ana Paula Carvalho Martins**, Conselheira Suplente e Vice Presidente do CEDCA/AP, **Maria do Socorro Shmiltz Neves**, Conselheira Suplente do CEDCA/AP e **Ângelo Marcos Gomes Guimarães**, Conselheiro Suplente CEDCA/AP, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de participarem da Conferência Municipal, abordando o tema "Violência é Corrida as Marcas Ficam na Sociedade", no período de 26 a 28.06.01.

Macapá(AP), em 21 de junho de 2001.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Administração, em Exercício

Educação

Roseane do Socorro Andrade de Paula

PORTARIA n.º 0272/2001 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Memo nº 01183/01-DEF/COEN/SEED;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocaram da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o Município de Porto Grande e Ferreira Gomes/AP, objetivando a realização dos Jogos Escolares nos Municípios, no período de 18 a 22.04.2001.

- JOÃO BOSCO DA SILVA - Professor
- MANOEL CARLOS CORDEIRO ESPINDOLA - Professor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 10.05.2001

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0274/2001 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Ofício nº 00391/01-CAED/SEED;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas, que se deslocaram da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguaí e a Localidade de Tracajuba II, com o objetivo de reunir com a comunidade escolar para tomar conhecimento das rotas, averiguar denúncias das condições de veículo e confirmar o número de alunos que necessitam de transporte escolar, no período de 22.03.2001.

- DIVANAIDE DA COSTA RIBEIRO - Chefe da Coordenadoria de Assistência ao Educando/SEED
- VANJA ORICO DO NASCIMENTO SOUZA - Professor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 10.05.2001

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0275/2001 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Ofício nº 02222/01-GAB/FUNASA/CORE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KARLA REGINA DAMASCENO E SILVA**, Professor, para se deslocar da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a cidade de Luiziana/GO, com o objetivo de participar como Delegada Observadora na III Conferência Nacional de Saúde Indígena, no período de 14 a 18.05.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 08.05.2001

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0276/2001 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Ofício 0028/01-CEJAE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO COSTA SENA**, Professor, para responder em substituição pela Direção do Centro de Educação de Jovens e Adultos Emílio Médici, CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular, Sr. JAIR DONIZETH DE OLIVEIRA, no período de 16 a 30.05.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.